



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Homologo e Adjudico
Conforme a ata de julgamento abaixo,
obedecidas todas as formalidades e
procedimentos legais.

TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK
Secretária Municipal da Saúde

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
HABILITADOS**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025, a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria nº 148/2024 realizou a análise para julgamento dos estabelecimentos de saúde habilitados na Fase Documental e na Fase da Visita Técnica para Qualificação e a distribuição da programação física e orçamentária referente ao Edital de Chamamento Público nº 4/2024-SMS - **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA - LOTE 01 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA - SUBLOTES 01, 02 E 03** Protocolo Eletrônico Nº 01-184679/2024 – PMC. Depois de efetuada a análise a Comissão de Contratação resolve proferir o seguinte julgamento **CREDENCIAR PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA** para atender ao estabelecido no **Edital de Chamamento Público nº 4/2024-SMS no LOTE 01 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA - SUBLOTE 01** os estabelecimentos: **ATUAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ nº 26.074.214/0001-04** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 576 (quinhentos e setenta e seis) procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 19.411,70 (dezenove mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 18.637,30 (dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 38.049,00 (trinta e oito mil, quarenta e nove reais); **CLINIMAGE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/A –, CNPJ nº 79.643.318/0001-40** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 662 (seiscentos e sessenta e dois) procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 22.304,15 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 21.408,75 (vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 43.712,90 (quarenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa centavos); **ECOCLIN – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 80.564.529/0001-77** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos,

Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 2197 (dois mil cento e noventa e sete) procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 74.026,15 (setenta e quatro mil, vinte e seis reais e quinze centavos) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 71.097,95 (setenta e um mil, noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 145.124,10 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos) e **INSTITUTO DE ROENTGENDIAGNÓSTICO LTDA., CNPJ nº 76.702.364/0001-85** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 185 (cento e oitenta e cinco) procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 6.237,00 (seis mil duzentos e trinta e sete reais) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 12.232,00 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais). No **LOTE 01 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA - SUBLOTE 02** os estabelecimentos: **ATUAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ nº 26.074.214/0001-04** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 500 (quinhentos) procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) e **ECOCLIN – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS LTDA , CNPJ nº 80.564.529/0001-77** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 500 (quinhentos) procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). No **LOTE 01 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA - SUBLOTE 03** os estabelecimentos: **ATUAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ nº 26.074.214/0001-04** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 576 (quinhentos e setenta e seis) procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 13.939,20 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 27.878,40 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); **CLINIMAGE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/A –, CNPJ nº 79.643.318/0001-40** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 662 (seiscentos e sessenta e dois)

procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 16.020,40 (dezesesseis mil, vinte reais e quarenta centavos) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 16.020,40 (dezesesseis mil, vinte reais e quarenta centavos), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 32.040,80 (trinta e dois mil, quarenta reais e oitenta centavos); **ECOCLIN – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS LTDA** , CNPJ nº **80.564.529/0001-77** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 904 (novecentos e quatro) procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 21.876,80 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 21.876,80 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 43.753,60 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e **INSTITUTO DE ROENTGENDIAGNÓSTICO LTDA.**, CNPJ nº **76.702.364/0001-85** - programação física e orçamentária mensal para realização de procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, sendo programação física mensal de até 158 (cento e cinquenta e oito) procedimentos/mês, com programação orçamentária mensal, com valor referente a Tabela SIGTAP de até R\$ 3.823,60 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e Incentivo Financeiro mensal da Resolução Municipal nº 4/2024 no valor de até R\$ 3.823,60 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo a programação orçamentária mensal de até R\$ 7.647,20 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). O Julgamento com a distribuição da programação física e orçamentária com a Homologação e Adjudicação dos Estabelecimentos de Saúde Habilitados no **Edital de Chamamento Público nº 4/2024 - SMS** encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Curitiba, 07 de março de 2025.

Estely Cândida de Lara
Presidente
Comissão de Contratação do Chamamento Público